



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 58/2023
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«Cópias»	
<p>Reitera indicação ao Poder Executivo, extenso a Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos (SUGESP), em parceria com a Prefeitura do Município de Vilhena, para que seja feito a implantação do TUDO AQUI no município de Vilhena.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, reitera indicação nº 3444 de 05 de julho de 2021 ao Poder Executivo, extenso a Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos (SUGESP), em parceria com a Prefeitura do Município de Vilhena, para que seja feito a implantação do TUDO AQUI no município de Vilhena.</p> <p>Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2023.</p> <p> LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual</p>			



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 58/2023
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«Cópias»	

### JUSTIFICATIVA

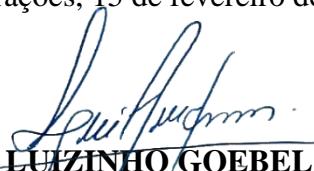
Nobres Parlamentares, a solicitação se faz necessária tendo em vista que o TUDO AQUI centraliza em um só local vários serviços públicos a comunidade, e tem a finalidade de atender as cidades polos do Estado, democratizando à população, o acesso à informação e execução dos serviços públicos com celeridade, credibilidade e eficiência.

Vilhena é a maior cidade do Cone Sul do Estado, não existindo nenhuma unidade do Tudo Aqui naquela região, lembrando que já existem 5 (cinco) unidades ativas no Estado, sendo duas em Porto Velho, uma em Rolim de Moura, uma em Ariquemes, uma em Ji-Paraná, bem como a Unidade Móvel.

Sendo assim é de suma importância a implantação do Tudo Aqui na cidade de Vilhena, haja vista que irá beneficiar 7 (sete) municípios que compõe a região do Cone Sul do Estado, colaborando com toda a população que necessita dos serviços públicos.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2023.

  
LUIZINHO GOEBEL  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 58/2023
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«Cópias»	